



Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
29.03.2010
J. Andreia

Lei n° 930/2010
De 29 de Março de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial Suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados a atender a despesa com Convênios referente ao projeto "Ampliação e reforma do estádio municipal":

Órgão - 10- Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade 02- Departamento de Esportes e Lazer
Função - 27 - Desporto e Lazer
Programa - 44 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer
Sub-Função 812 - Desporto Comunitário
Projeto - 1.074 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL
Elemento - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
Valor - R\$ 170.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 29 de Março de 2010.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal